

A.H.

IMABS

Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro

LIVRO N.º 1º

REGISTRO DE SAÍDA DE MERCADORIAS
DA FIRMA

RUA Clube Paulista - J. J. Moreira 28 - J. J. Moreira 363

CIDADE Jundiaí

ESTADO DE Clube 28 de

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º Sete 5185 INSCRIÇÃO NO

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES N.º

MOD. N.º 3 RS Jundiaí 9 DE 4 DE 19 67

MARINHO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - FONES: 93-5761 - 93-2696 e 92-5689 - SÃO PAULO

TÉRMO DE ABERTURA

Este livro Modelo 3 - RS, que contém 50 folhas, numeradas tipograficamente à máquina, de N.o 1 a N.o 50 servirá para o

Registro de Saída de Mercadorias

da Firma Clube Benef. Jundiaieense 28 de setembro
estabelecida à Rua Petrópolis Antunes 363

na Cidade de Jundiaí Estado de São Paulo
Inscrição Estadual N.o 5185 Inscrição no Cadastro Geral de
Contribuintes N.o

Jundiaí, 7 de Abril de 19 64
P.P. Dr. J. M. M. M.

SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DE S. PAULO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERIORES
POSTO DE REGISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ
LIVRO N.º 1
ABERTURA EM 19
ENCERRAMENTO EM 19
TRANSLADO EM 19

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S I A Í D A S										T R I B U																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
						V E N D A S				T R A N S F E R Ê N C I A S				R E M E S S A S				O P E R A Ç Õ E S M I S T A S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			TRANSPORTE					72 53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

AH
IMABS

Clube 28 de
Setembro

Fernando/68
Mauricio/68

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S T R I B U																			
						V E N D A S				TRANSFERÊNCIAS				REMESSAS				OPERAÇÕES MISTAS							
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO											
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL	
			TRANSPORTE					100 00																	
20	4	68	N-Fiscal	A	593			100 00																	
20	4	68	"	"	594			50 00																	
27	4	68	"		595			60 00																	
								310 00																	
12	5	68	N-Fiscal	A	597			100 00																	
18	5	68	"	"	598			100 00																	
19	5	68	"	"	599			10 80																	
								210 80																	
1	6	68	N-Fiscal	A	600			360 00																	
8	"	"	"	"	601			140 00																	
22	6	68	"	"	602			20 00																	
22	"	"	"		603			23 08																	
			A-TRANSPORTAR					543 08																	


AH
MABS

Clube 28 de
 Setembro

Abril/68

Maior/68

Junho/68

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS				S A Í D A S				T R I B U			
				V E N D A S		T R A N S F E R Ê N C I A S		R E M E S S A S		O P E R A Ç Õ E S M I S T A S	
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01	A PRAZO 02	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04	PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO	
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL
28	12	68	TRANSPORTE N. Fiscal A		651-656	35000	Dezembro/68				
28	1	69	N. Fiscal A		657	40.00	Janeiro/69				
1	2	69	N. Fiscal A		658	36.97					
10	2	69	N. Fiscal A		659	50.00					
15	2	69	" "		661 a 664	230.00					
16	2	69	" "		665 a 668	330.00					
17	2	69	" "		669 a 672	280.00					
18	2	69	" "		673 a 677	520.00					
						1.646.97	Fevereiro/69				
21	3	69	N. Fiscal A		678 a 682	281.00	Março/69				
A TRANSPORTAR											

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S												T R I B U																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						V E N D A S				TRANSFERÊNCIAS				REMESSAS				OPERAÇÕES MISTAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
TRANSPORTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S										T R I B U																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						V E N D A S				TRANSFERÊNCIAS				REMESSAS				OPERAÇÕES MISTAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO		06																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
			TRANSPORTE				218,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						COMPLEMENTO		S A Í D A S				T R I B U			
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	V E N D A S		T R A N S F E R Ê N C I A S		R E M E S S A S		O P E R A Ç Õ E S M I S T A S			
Dia	Mês	Ano				À VISTA 01	A PRAZO 02	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04	PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO					
			VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL				
			TRANSPORTE												
						62,77									
19	11	69	N. Fiscal	A	751	15,20									
21	11	69	N. Fiscal	A	752 a 756	301,57									
26	11	69	N. Fiscal	A	757	11,60									
28	11	69	N. Fiscal	A	758	60,00									
						451,14									
07	12	69	N. Fiscal	A	762	10 00									
08	12	69	N. Fiscal	A	763	13 10									
09	12	69	N. Fiscal	A	764	4 00									
10	12	69	N. Fiscal	A	765	4 00									
13	12	69	N. Fiscal	A	767	190 00									
14	12	69	N. Fiscal	A	768	39 15									
19	12	69	N. Fiscal	A	769	12 20									
20	12	69	N. Fiscal	A	770/771	207 90									
			A TRANSPORTAR			480 35									

[illegible]

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S T R I B U																							
						V E N D A S						T R A N S F E R Ê N C I A S						R E M E S S A S						O P E R A Ç Õ E S M I S T A S					
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01			A PRAZO 02			PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03			PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04			PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO											
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL								
			TRANSPORTE					453,80																					
28	03	70	N. Fiscal	A	809			26,50																					
29	03	70	N. Fiscal	A	810			34,00																					
								514,30																					
04	04	70	N. Fiscal	A	811			32,90																					
05	04	70	N. Fiscal	A	812			34,90																					
11	04	70	N. Fiscal	A	813			110,00																					
12	04	70	N. Fiscal	A	814			21,50																					
19	04	70	N. Fiscal	A	815			18,00																					
25	04	70	N. Fiscal	A	816			27,00																					
26	04	70	N. Fiscal	A	817			13,00																					
29	04	70	N. Fiscal	A	818			30,00																					
30	04	70	N. Fiscal	A	819			25,00																					
								312,30																					
			A TRANSPORTAR																										

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S												T R I B U																	
						V E N D A S						TRANSFERÊNCIAS						REMESSAS						OPERAÇÕES MISTAS											
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01			A PRAZO 02			PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03			PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04			PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO			06														
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL			VALOR TRIBUTAVEL														
			TRANSPORTE																																
02	05	70	N. Fiscal	"A"	820			443	40																										
09	05	70	N. Fiscal	"A"	821			43	00																										
10	05	70	N. Fiscal	"A"	822			100	00																										
13	05	70	N. Fiscal	"A"	823			20	00																										
17	05	70	N. Fiscal	"A"	824			73	00																										
23	05	70	N. Fiscal	"A"	825			108	50																										
24	05	70	N. Fiscal	"A"	826			13	00																										
30	05	70	N. Fiscal	"A"	827			197	20																										
								997	90																										
07	06	70	N. Fiscal	"A"	828			35	00																										
13	06	70	N. Fiscal	"A"	829			62	00																										
14	06	70	N. Fiscal	"A"	830			32	00																										
21	06	70	N. Fiscal	"A"	831			35	00																										
			A TRANSPORTAR					164	00																										

A H
MABS

Clube 28 de
Setembro

Mais/1970

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S T R I B U																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
						V E N D A S				T R A N S F E R Ê N C I A S				R E M E S S A S				O P E R A Ç Õ E S M I S T A S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO		06																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			TRANSPORTE					69 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Agosto/1970

Clube 28 de Setembro

Setembro-1970

Soma do mês de Outubro/70

T A D A S		SAÍDAS NÃO TRIBUTADAS				COMPLEMENTO		OBSERVAÇÕES
D I V E R S A S		REMESSAS	D I V E R S A S			Do valor constante do documento fiscal quando diverso do valor tributável considerado		
VALOR TRIBUTÁVEL	NATUREZA DA OPERAÇÃO	PARA ARMAZENS GERAIS OU INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO	VALOR	VALOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO			
							Termo: - futurada, nesta data, por infração ao art. 68, § 1º da Lei 47.763/67, extrativo da R.I.M., multa crf 50,00, a qual poderá ser paga c/ desconto de 50%, nos termos da art. 194 da mesma Lei. Jundiaí, 2-2-1971 <i>Domingos Ribeiro da Silva</i> Agente Fiscal de Rendas	

DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS						S A Í D A S T R I B U																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
						V E N D A S				TRANSFERÊNCIAS				REMESSAS				OPERAÇÕES MISTAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01		A PRAZO 02		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03		PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04		PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL		VALOR TRIBUTAVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
			TRANSPORTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</

Soma do mês de Setembro/71

Soma do mês de Setembro/71

[illegible]

[illegible]

COMPLEMENTO

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

D A T A

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTÁBELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



AH
MABS

Clube 28 de Setembro

T A R C I B U

OPERAÇÕES MISTAS

06

VALOR TRIBUTAVEL

Clube 28 de Setembro

A TRANSPORTAR

[illegible]

T R I B U

OPERAÇÕES MISTAS

06

VALOR TRIBUTAVEL

Clube 28 de Setembro

A TRANSPORTAR

DOCUMENTOS FISCAIS
EMITIDOS

COMPLEMENTO

SAÍDAS

T R I B U

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES
MISTAS

D A T A

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
NO ESTADO 03PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
FORA DO ESTADO 04PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

Dia Mês Ano

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

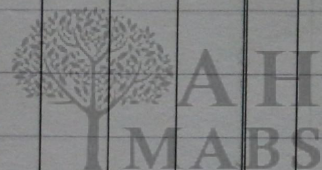
VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS
EMITIDOS

COMPLEMENTO

TABELAS

S A Í D A S

T R I B U

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES
MISTAS

D A T A

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

Dia Mês Ano

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

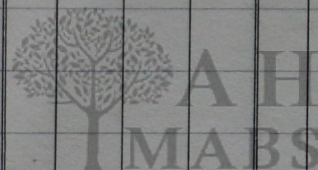
VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

DOCUMENTOS FISCAIS
EMITIDOS

V E N D A S

T R A N S F E R Ê N C I A S

R E M E S S A S

O P E R A Ç Õ E S
M I S T A S

D A T A

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
NO ESTADO 03PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
FORA DO ESTADO 04PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

Dia Mês Ano

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

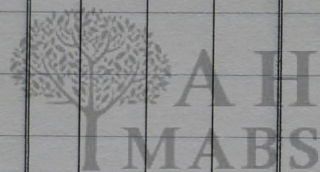
VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

Clube 28 de
Setembro

S A Í D A S T R I B U

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

DATA

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



A H
MABS

Clube 28 de Setembro

S A Í D A S T R I B U

TRANSFERÊNCIAS

OPERAÇÕES

04

VALOR TRIBUTAVEL



A H I
MABS

Clube 28 de Setembro

A TRANSPORTAR

T A R I B U

OPERAÇÕES MISTAS

06

VALOR TRIBUTAVEL

Clube 28 de Setembro

A TRANSPORTAR

S A Í D A S T R I B U



A H
MABS

Clube 28 de Setembro

S A Í D A S T R I B U

[illegible]

T R I B U

EMITIDOS

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



Clube 28 de Setembro

[illegible]

S A Í N D A A S

T R I B U

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



Clube 28 de Setembro

[illegible]

T R I B U

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

06

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



A H
I MABS

Clube 28 de Setembro

S A Í D A S T R I B U

[illegible]

S A Í D A S

T R I B U

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

 A H
I M A B S

Clube 28 de
Setembro

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS
EMITIDOS

COMPLEMENTO

S A Í D A S

T R I B U

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES
MISTAS

D A T A			ESPÉCIE	SÉRIE	NÚMERO	À VISTA 01	A PRAZO 02	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO 03	PARA ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO ESTADO 04	PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05 FORA DO ESTADO	06
Dia	Mês	Ano				VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL	VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

Clube 28 de
Setembro

ARTIBU

Clube 28 de Setembro

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS
EMITIDOS

COMPLEMENTO

S A Í D A S

T R I B U

V E N D A S

T R A N S F E R Ê N C I A S

R E M E S S A S

O P E R A Ç Õ E S
M I S T A S

D A T A

ESPÉCIE

SÉRIE

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
NO ESTADO 03PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS
FORA DO ESTADO 04PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

06

Dia Mês Ano

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

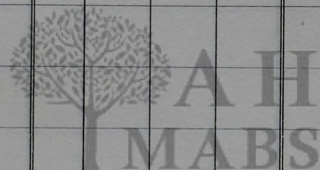
VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

[illegible]

T A R C I B U

EMITIDOS
2300AY9380

V E N D A S

TRANSFERÊNCIAS

REMESSAS

OPERAÇÕES MISTAS

NÚMERO

À VISTA 01

A PRAZO 02

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS NO ESTADO 03

PARA ESTABELECIMENTOS
LOCALIZADOS 04
FORA DO ESTADO

PARA INDUSTRIALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS LOCALIZ. 05
FORA DO ESTADO

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

VALOR TRIBUTAVEL

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR



A H
MABS

Clube 28 de Setembro

[illegible]

[illegible]

[illegible]

T R I B U

Clube 28 de Setembro

T R I B U

OPERAÇÕES MISTAS

06

VALOR TRIBUTAVEL

A TRANSPORTAR

[illegible]

[illegible]

T R I B U

Clube 28 de Setembro

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Este livro Modelo 3 - RS, que contém.....fôlhas, numeradas
tipograficamente à máquina, de N.o.....a N.o.....serviu para o

Registro de Saída de Mercadorias

da Firma.....

estabelecida à.....

na Cidade de.....Estado de.....

Inscrição Estadual N.o.....Inscrição no Cadastro Geral de

Contribuintes N.o.....

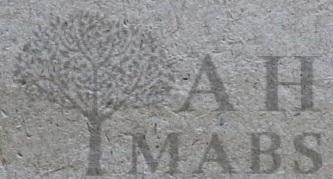
....., de.....de 19.....



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro